Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 481/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, aquisição terreno para ampliação do Cemitério do povoado Bom Viver, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a aquisição de terreno destinado à ampliação do cemitério municipal, baseia-se na escassez de espaço físico, decorrente do crescimento demográfico e na garantia da saúde pública.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 10 DE JULHO DE 2026.

Abdias de Jesus Silva
Vereador